



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 089/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“Concede Licença Saúde ao Servidor RENATO ODAIR DE ALMEIDA e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, ao Servidor RENATO ODAIR DE ALMEIDA, conforme atestado médico de 28/04/2015, CID S 431, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é designado para atender as necessidades e atribuições do cargo de **FISCAL SANITARIO E AMBIENTAL**, com lotação junto a Secretaria de Saúde, Nível 32, do Grupo 3 – SOP 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 28/04/2015, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 089/2015</u>
DATA: <u>05/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1735</u>
<u>Loreni T. Bone.</u> Assinatura